



REQUERIMENTO

Nº 253/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 25 de ABR 2022 de

Senhora Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que nas Escolas de Tempo Integral – PEI, os Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores recebiam 75% (setenta e cinco por cento) em seus vencimentos para trabalharem em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) por 8h (oito horas) diárias;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 foi aprovado e houve a modificação da porcentagem acima mencionada, definindo que os cargos de direção e coordenação receberão a Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em seus vencimentos;

Considerando, ainda, que os cargos de docência também receberão tal benefício, porém na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Considerando que apenas o quadro de apoio escolar (agentes de organização escolar e agentes de serviços escolares) não recebem nenhuma contrapartida e, também, atuam em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), sendo, portanto, os únicos servidores no ambiente escolar que não recebem esta gratificação;

Considerando que é justo que o quadro de apoio escolar (QAE) também receba a Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE), vez que estes funcionários trabalham diretamente na condução das atividades escolares;

Considerando a importância da intercessão do Governador do Estado, do Secretário Estadual de Educação, bem como do Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), para que seja apreciado o pedido de inclusão da dedicação exclusiva ao quadro de apoio escolar.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhando ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia**, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Carlos Eduardo Pignatari – o “Carlão Pignatari”**, a **Ilustríssima Secretária Estadual de Educação Renilda Peres de Lima**, para que haja apreciação do pedido de extensão do benefício de Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE) aos Agentes de Organização Escolar do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.


Vitor Neri Netto
Vereador

fapf